Apêndice do Anexo I do Termo de Referência
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº045/2026/PMCO/TO

I – DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que servirá para assegurar a viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, objeto é a aquisição, por meio de processo licitatório, de de container de lixo 1.000 litros com tampa, fabricado em PEMD ou PEAD 100% Virgem, sob 4 Rodas Giratórias de borracha 8", sendo duas com freios. Tomando como base o documento de formalização de demanda (DFD)/ solicitação N° 16773983 anexados ao processo.

1.2. Área Requisitante

1.2.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Igor Donizete Dos Santos Silva – Secretário Municipal

1.3. Responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar

1.3.1. Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 582, de 03 de junho de 2026

1.4. Categoria do Objeto

1.4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, por possuir padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de containers de lixo com capacidade de 1.000 (mil) litros, com tampa, fabricados em Polietileno de Média Densidade (PEMD) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem, equipados com 04 (quatro) rodas giratórias de borracha de 8 (oito) polegadas, sendo 02 (duas) providas de sistema de freio, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no desenvolvimento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

2.2. Os equipamentos serão utilizados nos serviços de limpeza urbana, coleta e acondicionamento temporário de resíduos sólidos, abrangendo vias públicas, canteiros centrais, praças, logradouros e demais espaços públicos do Município, contribuindo para a organização, conservação e manutenção da limpeza urbana.

2.3. A necessidade da contratação decorre da adequação e ampliação da infraestrutura destinada ao armazenamento temporário de resíduos sólidos, considerando o crescimento da demanda pelos serviços de limpeza urbana, bem como a necessidade de substituição de equipamentos desgastados ou inadequados, que já não atendem satisfatoriamente às necessidades operacionais da Administração.

2.4. A disponibilidade de novos containers permitirá maior eficiência operacional na coleta de resíduos, melhor organização dos pontos de descarte, redução dos impactos ambientais

e sanitários decorrentes do acondicionamento inadequado dos resíduos, além de contribuir para a melhoria das condições de higiene, limpeza urbana e preservação dos espaços públicos.

2.5. Os containers destinam-se ao acondicionamento adequado dos resíduos sólidos até a realização da coleta, evitando a exposição do lixo em vias públicas, prevenindo a proliferação de vetores, reduzindo riscos à saúde pública e contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida da população.

2.6. A padronização dos equipamentos, aliada à utilização de materiais de elevada resistência e durabilidade, possibilitará maior vida útil dos bens, menor necessidade de manutenção corretiva e substituição, maior segurança durante o manuseio pelas equipes operacionais e melhor desempenho dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

2.7. A aquisição da quantidade estimada de 10 (dez) unidades visa atender às necessidades atuais da Administração Municipal, garantindo melhores condições para a execução dos serviços de limpeza urbana, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e do interesse público.

2.8. A adequada prestação dos serviços de limpeza urbana constitui dever da Administração Pública e representa atividade essencial para a manutenção da ordem urbana, preservação dos espaços públicos, proteção do meio ambiente, promoção da saúde coletiva e bem-estar da população.

2.9. Dessa forma, verifica-se que a presente contratação se mostra necessária para fortalecer a infraestrutura destinada ao manejo de resíduos sólidos, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana, melhores condições de armazenamento temporário dos resíduos, redução de impactos ambientais e sanitários e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de containers de lixo com capacidade de 1.000 (mil) litros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para utilização nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

3.2. Os containers deverão possuir tampa e ser fabricados em Polietileno de Média Densidade (PEMD) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD) 100% virgem, proporcionando resistência adequada às atividades de coleta e acondicionamento de resíduos sólidos.

3.3. Os equipamentos deverão ser equipados com 04 (quatro) rodas giratórias de borracha de 8 (oito) polegadas, sendo 02 (duas) providas de sistema de freio, de forma a possibilitar maior segurança e facilidade na movimentação durante sua utilização.

3.4. Os containers deverão apresentar capacidade nominal de 1.000 (mil) litros, com dimensões aproximadas de comprimento entre 1.250 mm e 1.400 mm, largura entre 1.000 mm e 1.100 mm e altura entre 1.300 mm e 1.450 mm.

3.5. Os equipamentos deverão possuir tampa articulada (basculante), sistema de abertura manual e poderão possuir dreno para escoamento de líquidos.

3.6. As rodas deverão possuir revestimento em borracha maciça ou termoplástica, com núcleo reforçado em material plástico ou metálico, sendo duas dotadas de freio de estacionamento.

3.7. Os containers deverão apresentar alta resistência a impactos, aos raios ultravioleta (UV), às intempéries e aos produtos químicos, bem como capacidade de carga de até 400 a 500 kg, conforme especificado pela área demandante.

3.8. A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, visando à adequação e ampliação da infraestrutura destinada ao armazenamento temporário de resíduos sólidos, contribuindo para a eficiência dos serviços de limpeza urbana, organização dos pontos de descarte, preservação do meio ambiente, promoção da saúde pública e atendimento ao interesse público.

IV – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento para futuras ações objetivando diminuir os custos e evitar a prática de preços divergentes dos mesmos bens, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras *de* Colinas do Tocantins/TO.

4.2. As quantidades totais a serem contratadas constam na tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
01	**CONTAINER DE LIXO 1.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADO EM PEMD OU PEAD 100% VIRGEM, SOB 4 RODAS GIRATORIAS DE BORRACHA 8", SENDO DUAS COM FREIOS**. Capacidade: 1.000 litros. Material: Polietileno de Média Densidade (PEMD) ou Alta Densidade (PEAD) 100% virgem (sem material reciclado) Alta resistência a impactos, raios UV, intempéries e produtos químicos Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.250-1.400 mm Largura: 1.000-1.100 mm Altura: 1.300-1.450 mm; Tampa: Tampa articulada (basculante) Sistema de abertura manual Pode possuir dreno para escoamento de líquidos Rodas: 4 rodas giratórias de 8 polegadas (200 mm) Revestimento em borracha maciça ou termoplástica Núcleo reforçado (plástico ou metálico)2 rodas com freio de estacionamento, Capacidade de carga: Até 400-500 kg.	Unidade	10

V – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1. Diante da necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de soluções com o objetivo de identificar alternativas adequadas ao atendimento da demanda, observando critérios de vantajosidade para Município de Colinas do Tocantins/TO, sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise comparativa, foram utilizados parâmetros de contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como as condições e necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para viabilizar a execução contratual.

5.2. Levantamento de Mercado

5.2.1. Para o levantamento de mercado referente à aquisição de containers de lixo de 1000 litros com tampa, fabricado em PEMD ou PEAD 100% virgem, sob 4 rodas giratórias de

borracha 8", sendo duas com freios, foram realizadas as seguintes análises e procedimentos, conforme o art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021:

5.2.1.1. Análise das Alternativas Possíveis:

5.2.1.1.1. SOLUÇÃO 1: Aquisição de Containers Novos:

• **Vantagens**: Garantia de durabilidade, conformidade com as especificações técnicas atuais e menor necessidade de manutenção inicial.

• **Desvantagens**: Custo de aquisição mais elevado.

5.2.1.2. SOLUÇÃO 2: Aquisição de Containers Usados:

• **Vantagens**: Custo inicial reduzido.

• **Desvantagens**: Possível desgaste, vida útil reduzida e maior frequência de manutenção.

5.2.1.3. SOLUÇÃO 3: Locação de Containers:

• **Vantagens**: Menor investimento inicial e flexibilidade contratual.

• **Desvantagens**: Custo acumulado ao longo do tempo pode superar o de aquisição, além de dependência de terceiros para manutenção e reposição.

5.2.2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da SOLUÇÃO 1:

5.2.2.1. Optou-se pela SOLUÇÃO 1 – aquisição de containers novos devido à necessidade de garantir a durabilidade e a conformidade com as especificações técnicas requeridas para o manejo eficiente dos resíduos sólidos urbanos. Embora o investimento inicial seja maior, a redução de custos com manutenção e a maior vida útil dos equipamentos justificam economicamente essa escolha.

5.3. As necessidades apontadas neste estudo exigem a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, devendo possuir capacidade para fornecer os bens nas especificações e quantitativos definidos pela Administração.

5.4. A solução encontra-se amplamente disponível no mercado, sendo ofertada por empresas que atuam no segmento correspondente ao objeto da contratação, as quais possuem condições de atender às especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos pela Administração, possibilitando a adequada execução da futura contratação.

5.5. Com o objetivo de compreender a dinâmica do mercado, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, identificando possíveis e potenciais empresas e/ou fornecedores no ramo de atividade principal e/ou secundário compatíveis com o escopo da presente licitação, a Equipe Técnica considerou contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante o Portal de Compras do Governo Federal, bem como por outras organizações privadas, que há uma ampla disponibilidade de empreendedores no contexto nacional que possuem capacidade técnica-operacional de atender a pretensa necessidade da prefeitura municipal de Colinas do Tocantins/TO.

5.6. Análise de Contratações Similares: Foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos para identificar metodologias e inovações aplicáveis:

5.6.1. Quadro de Consulta a Atas de Registros

5.6.1.1. Consulta Atas de Registro de Preço e Contratos – Período Pesquisado – **30/06/2026**

Órgão	Modalidade de Licitação	Número	Id contratação PNCP
Iguape/SP	Pregão - Eletrônico	nº 016/2026	**Id contratação PNCP:** 45550167000164-1-000499/2026
Tupandi/RS	Pregão - Eletrônico	nº 18/2026	**Id contratação PNCP:** 92122712000100-1-000194/2026
Uruburetama/CE	Pregão - Eletrônico	nº 012/2026.06/2025	**Id contratação PNCP:** 07623069000110-1-000132/2025

5.6.2. Da análise das contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, verificou-se que as soluções atualmente disponíveis no mercado atendem de forma satisfatória às necessidades da Administração, não sendo identificadas metodologias, tecnologias ou inovações que representem vantagem técnica ou operacional relevante em relação ao atendimento da presente demanda.

5.6.3. A análise comparativa das soluções existentes no mercado teve como objetivo elencar alternativas capazes de atender à demanda, considerando aspectos econômicos, quantitativos e qualitativos que impactam a eficiência e os benefícios da contratação. Para atendimento da demanda, foi identificada e analisada os possíveis **modelos de contratação**, em atendimento à solução escolhida, que foi a Solução 1**.**

Modelo de Contratação 1 – Realização de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica)

Vantagem: Celeridade processual, redução dos custos operacionais envolvidos no procedimento, maior eficiência administrativa e possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante disputa eletrônica entre potenciais fornecedores.

Desvantagem: Possibilidade de limitação da participação de fornecedores em razão de eventuais dificuldades de acesso ao sistema eletrônico, bem como a necessidade de observância rigorosa dos requisitos legais e procedimentais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Considerações: Nesta situação, a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se como alternativa juridicamente possível, desde que atendidos os requisitos legais para sua utilização e devidamente instruído o processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72 da referida Lei. A dispensa eletrônica proporciona maior transparência, publicidade e competitividade ao procedimento, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público. Ressalta-se que a contratação direta constitui exceção ao dever de licitar, devendo sua adoção estar devidamente justificada e enquadrada em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Modelo de Contratação 2 – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Vantagem: Não obrigatoriedade da aquisição e indicação de recursos orçamentários; Prazo de vigência de 1 (um) ano, prorrogado por mais um ano; e Preços poderão ser ajustados conforme o mercado, buscando maior economia de escala; e Recebimento conforme a demanda.

Considerações: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade; Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração; A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados; Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais; Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

Modelo de Contratação 3 – Realização de Pregão Eletrônico na Forma Tradicional

Vantagem: Maior segurança jurídica; Maior economia de escala; e os bens e/ou serviços são comuns, pois, trata de licitação para contratação na quantidade e para período certo e já existe recurso disponível para adquirir o bem.

Considerações: Trata de objeto que vai ser solicitado, tão logo o pregão seja homologado, no entanto, o objeto a ser licitado deverá ser solicitado à medida da necessidade, razão pela qual este modelo não se mostra o mais adequado.

Modelo de Contratação 4 – Adesão a Atas de Registro de Preços - Carona e/ou Participante

Vantagem: Maior celeridade processual

Desvantagem: Menor segurança jurídica; e Menor economia de escala

Considerações: Considerando que adesão a ARP é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando – se a contratação bem mais simples e célere. No entanto, deparamos com a dificuldade de encontrar uma Ata de Registro de Preços que contemple todas as especificações e quantitativos do objeto a ser adquirido, que atenda a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO.

5.7. Descrição da solução como um todo

5.7.1. Considerada a análise das soluções de contratação descritas acima, verifica-se que a alternativa mais eficaz e eficiente para o atendimento específico da demanda é a Solução 1 e o modelo de contratação 2 **– Realização de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços**.

5.7.2. A solução escolhida mostra-se mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, cuja contratação será realizada **mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP),** visando à aquisição de containers de lixo com capacidade de 1.000 litros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. A escolha justifica-se pela necessidade de adequação e ampliação da infraestrutura destinada ao armazenamento temporário de

resíduos sólidos, considerando o crescimento da demanda pelos serviços de limpeza urbana, bem como a necessidade de substituição de equipamentos desgastados ou inadequados.

5.7.3. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como os demais requisitos legais pertinentes.

5.7.4. A escolha do Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade, ampla publicidade, transparência, celeridade ao procedimento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.7.5. A forma de contratação proposta encontra amparo nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e na Seção I dos Procedimentos Auxiliares do Decreto Municipal nº 07/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Colinas do Tocantins/TO.

5.7.6. Ressalta-se que a solução escolhida está em conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os princípios da economicidade e da eficiência, garantindo a obtenção de resultados com o menor custo possível e com qualidade adequada, atendendo plenamente ao interesse público.

VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO OU DOS PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Da Estimativa

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTAINER DE LIXO 1.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADO EM PEMD OU PEAD 100% VIRGEM, SOB 4 RODAS GIRATORIAS DE BORRACHA 8", SENDO DUAS COM FREIOS. Capacidade: 1.000 litros. Material: Polietileno de Média Densidade (PEMD) ou Alta Densidade (PEAD) 100% virgem (sem material reciclado) Alta resistência a impactos, raios UV, intempéries e produtos químicos Dimensões aproximadas: Comprimento: 1.250-1.400 mm Largura: 1.000-1.100 mm Altura: 1.300-1.450 mm Tampa: Tampa articulada (basculante) Sistema de abertura manual Pode possuir dreno para escoamento de líquidos Rodas: 4 rodas giratórias de 8 polegadas (200 mm) Revestimento em borracha maciça ou termoplástica Núcleo reforçado (plástico ou metálico)2 rodas com freio de estacionamento, Capacidade de carga: Até 400-500 kg.	UN	10	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00
				Valor Total Estimado	**R$ 13.500,00**

6.1.1. Para estimar o valor de referência da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal nº 07/2024 e, subsidiariamente, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplinam os parâmetros a serem utilizados na pesquisa de preços.

6.1.2. A coleta dos dados foi efetuada por meio do Sistema STARTGOV, ferramenta utilizada pelo Município de Colinas do Tocantins para levantamento de preços praticados

no mercado. O sistema disponibiliza banco de dados de contratações públicas realizadas por outros entes e órgãos, permitindo a extração de valores de referência atualizados, com base em registros formais extraídos de processos licitatórios e contratações diretas. Conforme relatório anexado a este Estudo Técnico.

6.1.3. Os preços coletados foram tratados estatisticamente, adotando-se como parâmetro o valor médio, excluindo-se valores considerados discrepantes, em conformidade com as diretrizes da IN 65/2021.

6.2. Dos Preços Referenciais

6.2.1. O valor estimado global da presente contratação foi levantado pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, por meio de pesquisa de preços realizada previamente à publicação do Instrumento Convocatório, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas na licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a contratação será realizada por item, tendo em vista que o objeto é divisível quanto ao quantitativo, possibilitando o fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, desde que observadas a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica.

7.3. A solução será licitada **por item**, correspondente ao fornecimento de containers de lixo, considerando que o objeto não demanda agrupamento ou divisão em lotes. O parcelamento quantitativo mostra-se suficiente para atender às necessidades da Administração, permitindo aquisições conforme a demanda, sem prejuízo da economia de escala, da eficiência da contratação e da ampla competitividade entre os fornecedores aptos à execução do objeto.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

8.2. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

8.3. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes**.**

IX – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL

9.1. A pretensa contratação não se encontra contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Colinas do Tocantins referente ao exercício de 2026, tendo em vista que o

referido instrumento ainda se encontra em fase de elaboração/publicação. Ressalta-se que a presente contratação atende a necessidade contínua e essencial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, estando alinhada ao planejamento estratégico e às ações finalísticas do Município.

X – BENEFICIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação proporcionará o fortalecimento da infraestrutura utilizada na execução dos serviços públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

10.2. A solução adotada permitirá maior eficiência operacional na execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, promovendo melhor organização dos pontos de acondicionamento temporário dos resíduos e contribuindo para a manutenção da limpeza dos espaços públicos.

10.3. Espera-se, ainda, a melhoria das condições de higiene urbana, a redução dos impactos ambientais e sanitários decorrentes do descarte inadequado de resíduos sólidos, bem como a prevenção da proliferação de vetores e outros agentes nocivos à saúde pública.

10.4. A contratação contribuirá para a ampliação e modernização da infraestrutura destinada ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos, proporcionando maior durabilidade dos equipamentos utilizados, redução dos custos com manutenção e maior segurança durante as atividades desenvolvidas pelas equipes operacionais.

10.5. A solução adotada proporcionará maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, assegurando melhores condições para a prestação dos serviços públicos e maior qualidade de vida à população.

10.6. Dessa forma, a contratação atenderá ao interesse público, assegurando melhores condições para a execução dos serviços públicos, maior eficiência administrativa, preservação dos espaços públicos, proteção do meio ambiente e promoção da saúde coletiva.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

11.1. A presente contratação possui potencial de contribuir positivamente para a gestão dos resíduos sólidos, proporcionando melhores condições para o acondicionamento temporário dos resíduos e reduzindo os impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado em vias públicas e demais espaços públicos.

11.2. Durante a execução da contratação, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, bem como as boas práticas relacionadas ao armazenamento, utilização e destinação final dos bens, de forma a minimizar possíveis impactos ao meio ambiente.

11.3. Os equipamentos adquiridos deverão ser utilizados de forma adequada pela Administração, contribuindo para a melhoria da limpeza urbana, preservação dos espaços públicos e redução da proliferação de vetores, favorecendo a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

11.4. Ao final de sua vida útil, os equipamentos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da legislação vigente e os procedimentos adotados pela Administração Pública para o desfazimento de bens inservíveis.

11.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e poderão ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de utilização, conservação e destinação final dos equipamentos, contribuindo para a sustentabilidade, a eficiência dos serviços públicos e a preservação do meio ambiente.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Nomear fiscais e gestor de contrato para atuarem na fiscalização do fornecimento a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante. A designação dos fiscais e do gestor deve constar na Minuta da Ata de Registro de Preço e na Minuta do Contrato.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta Equipe de Planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação para aquisição de containers de lixo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO.

13.2. A contratação pretendida possui viabilidade técnica, operacional, mercadológica e financeira, considerando a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, a disponibilidade de solução adequada no mercado e a necessidade de aquisição dos equipamentos para atendimento das demandas relacionadas aos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

13.3. A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e vantajosidade para a Administração Pública.

13.4. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços, pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo a Ata de Registro de Preços ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

13.5. A presente declaração fundamenta-se nos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis no âmbito do Município de Colinas do Tocantins/TO.

KELIETE DA SILVA OLIVEIRA

Portaria Nº 735, de 02 de julho de 2026

LUANA MARQUES DE OLIVEIRA

Portaria Nº 735, de 02 de julho de 2026